



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 038

em 31 / 01 / 2020 às 10 : 33 +5

Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

MENSAGEM Nº 002/2020

EXMO SR

JOÃO CABRAL RODRIGUES CANCELLIERI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARECHAL FLORIANO – ES.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Vimos submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**.

Trata-se de Projeto de Lei que requer autorização desta Casa de Leis para inclusão no Orçamento Municipal do exercício financeiro de 2020, de **elementos de despesas** não previstos inicialmente nas dotações orçamentárias da Secretária Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Para a inclusão dos elementos de despesas propostos no incluso Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal irá utilizar a anulação de saldos orçamentários de outras dotações orçamentárias dos orçamentos das Secretarias Municipais que pleiteiam a referida autorização.

Assim, senhores vereadores o presente Projeto de Lei irá contribuir para a execução das políticas públicas de saúde e assistência social em nosso município.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal